

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64618.000399/2025-10

2. Descrição da necessidade

A crescente demanda por serviços de manutenção, aliada à necessidade de otimização dos processos e aumento da eficiência operacional, exige que a Divisão Técnica do Parque Regional de Manutenção/5 invista na aquisição de máquinas e equipamentos modernos e de alto desempenho. A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade dessa aquisição, que visa não apenas atender a essas demandas, mas também aprimorar a qualidade e agilidade dos serviços prestados.

A introdução de máquinas e equipamentos mais modernos possibilitará a realização de serviços de manutenção com maior agilidade, reduzindo o tempo de execução das tarefas e otimizando o uso dos recursos disponíveis. Além disso, a eficiência energética de novos equipamentos resultará na diminuição dos custos operacionais a longo prazo. A redução do tempo ocioso, maior durabilidade dos componentes e a diminuição de falhas nos serviços também impactarão positivamente nos custos gerais da operação.

A aquisição de máquinas e equipamentos para a Divisão Técnica do Parque Regional de Manutenção/5 se faz imprescindível para a continuidade e aprimoramento das atividades de manutenção, garantindo maior eficiência, qualidade, segurança e redução de custos. Este investimento contribuirá significativamente para a otimização da produtividade, a satisfação dos usuários e o cumprimento das metas organizacionais, além de proporcionar um retorno substancial em termos de resultados operacionais e financeiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PPCP do Pq R Mnt/5.	Cap Sérgio João Buffon Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

- Os bens são classificados como de natureza comum.
- Não será exigida da empresa, por parte do contratante, qualquer certificação extra para os itens da presente contratação, já que os mesmos, possuem selos e certificações específicas e individuais para o fornecimento e comercialização, sendo redundante qualquer exigência neste sentido.

4.2. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Os ITENS objetos desta contratação estão dentro da padronização seguida por este órgão, conforme especificações constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

Não será utilizado o catálogo eletrônico de padronização do Governo Federal, uma vez que não constam os itens do objeto no referido catálogo.

4.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CATMAT / CATSER

CATMAT indicados conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATMAT /CATSER
1	Kit Rolamento Eixo Árvore Dianteiro e Traseiro Torno Nardini, compatível com tornos: Nodus 325, Nodus 250, ND325 , ND250, Mascote MS DT 650 , NDT 650. Furo do Eixo Árvore : 46mm.	602732
2	Carrinho de transporte plataforma com capacidade 800 kg. Dimensões: 1500 mm x 800 mm x Altura: 446 mm. Capacidade: 800 kg. Material: aço. Rodas pneumáticas: RM-8A Referência: MARCON-TM-13.	347095
3	Tanque de Pressão com Pistola para Pintura. Capacidade: 10 Litros. Vazão de tinta: 300 ml /min a 330 ml/min. Material do tanque de pressão: Aço. Rosca de entrada de ar do tanque de pressão para pintura: 1/4" NPT macho. Rosca de saída de ar do tanque de pressão para pintura: 1/4" NPT macho. Rosca de saída de tinta do tanque de pressão para pintura: 3/8" NPT macho. Referência: VONDER-6220026010.	293234
4	Pistola de pintura para tanque de pressão. Diâmetro do Bico: 1,8mm. Pressão de ar: 3.5 – 5.0 bar (45 à 80 psi). Consumo de ar: 7,0 à 12 cfm / 200 – 350 l/min. Capacidade da caneca: 1000ml Referência: ARCOM ARCDAL-011312.	380043
5	Parafusadeira elétrica a bateria com controle de torque. Potência de bateria: 18 V. Corrente da bateria: 2 Ah. Torque máximo: 54 Nm. Impactos por minuto: 27000 ipm. Capacidade de mandril: 13 mm. Acompanha: um carregador e uma bateria. Referência: Bosch GSB 180-Li.	600708
6	Bancada de trabalho. Dimensões: 1800mm x 700mm x 950mm. Possui uma gaveta. Tampo pinus 40 mm. Bancada de trabalho. Dimensões: 2000mm x 600mm x 920mm. Possui duas gavetas. Tampo pinus 40 mm. Referência: CMB.	609185
7	Placa universal autocentrante com 03 castanhas reversíveis de 250mm com furação traseira. Rotação máxima de 1.600rpm Torque máximo de 320Nm.	606492
8	Máquina de costura tipo pespontadeira eletrônica de 02 agulhas, transporte triplo de base alongada. Lubrificação: Automática. Tamanho do Ponto: 9mm. Tipo de Agulha: DPx17#22. Tipo de Máquina: Eletrônica. Velocidade: 1.800 ppm. Altura do Calcador: 13 mm	452763
9	Furadeira Pneumática Reversível 1/2", Peso 1,8 Kg, Velocidade 700 RPM. Referência: AT-4041I Puma.	365324
10	Pistola de Pintura para retoque e reparos rápidos (com caneca), tamanho de bico 0.8. Pressão 1 bar. Tamanho de leque mínimo: 80 mm. Saída de material mínima: 40 ml/min. Capacidade mínima de caneco: 100ml. Referência: LPH-80 Anest Iwata.	298473
11	O Verificador para Torquímetros Dremotest E Alcance 9-320Nm (7-236lbf.pol) Resolução 0,1Nm. Encaixe: Sextavado – 17,0mm, Quadrado - 3/8 e 1/2, Alcance: 9-320Nm / 7-236lbf. pol, Resolução: 0,1N. Referência: GEDORE 8612-300. CÓDIGO 091.921	217884
12	Verificador para Torquímetro com teste eletrônico com sensor de medição de torção integrado (DMS). Possui encaixes sextavados externos de 36mm e exatidão: ± 1% com tolerância para todos os valores de leitura ± 1 dígito. Possui: 02 Adaptadores: 1/2" e 3/4"; 01 Fonte de alimentação (100 - 240 V, 50 - 60 Hz, máximo 500 mA); 01 Certificado de verificação. Referência: Dremotest 90 - 1100Nm Gedore CÓDIGO 091.922	217884

13	Lavadora Ultrassônica com aquecimento. Capacidade 15 L. Cuba interna em aço inox, com dimensões internas da cuba de no Mínimo 12cm X 32cm x 20cm (AxLxP) certo 20cm X 24cm X 30cm, frequência de ultrassom de 40khz, com temporizador e aquecimento. Potência: 160 W.	480952
14	Câmera Termográfica 12.288 pixels. Precisão: 0 a 100 C (32 a 212 F); 3 C (5,5 F); 100 a 300 C (212 a 572 F); 3% temp. ambiente 15 a 35 C (59 a 95 F) e temp. de objetos acima de 0 C (32 F). Variação de medição: 0,1 a 0,3 ft. Alimentação: bateria. Referência: FLIR C3-X	377527
15	Medidor LCR e Multímetro Digital, categoria de segurança CAT IV 600V, capaz de medidas de Capacitância, Indutância, Resistência, Tensão DC/AC RMS, Corrente DC/AC RMS, Frequência, Temperatura, Duty Cycle e pelos testes de Diodo e Continuidade. Referência: HIKARI-21N055.	330967
16	MICROSCOPIO LCD 4.3 POLEGADAS FULL HD 1080PX DIGITAL PORTATIL AMPLIACAO 600 VEZES. Pixel: HD 3. 6MP CCD. Display: 4.3 polegadas HD display OLED. Referência: XNGT0288.	605735

4.4. NATUREZA DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

4.5. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS

Não se aplica.

4.6. AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Não será exigido amostras.

4.7. INDICAÇÃO DE MARCA

Para alguns itens, foram indicados algumas marcas/modelos como referência em cada um dos itens respectivos conforme o art. 41, inciso I, alínea d da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. VEDAÇÃO DE MARCA

Não haverá vedação de determinada marca e/ou produto.

4.9. BENS DE LUXO (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021)

Os materiais a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4.10. ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS COMO ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO (art. 48 da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

4.11. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega dos bens deverá ser de 30 (trinta) dias no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção/5: Av. Francisco Manoel Albizu, nº 320, Bairro: Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82600-370, nos seguintes horários: de segunda à quinta-feira de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h, e nas sextas-feiras de 08:00h às 11:30h.

4.12. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.13. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e
- os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. ALTERNATIVA 1

Levantou-se a possibilidade de adquirir os itens junto à Cadeia de Suprimento do Exército Brasileiro, mas este não fornece tais produtos.

5.2. ALTERNATIVA 2

Levantou-se a possibilidade da aquisição dos referidos produtos no mercado interno. Observando-se que existem uma gama de fornecedores aptos a fornecer os referidos itens.

5.3. SOLUÇÃO

A alternativa que se mostrou possível foi a alternativa 2 (Aquisição no mercado interno), uma vez que a alternativa mais adequada para este caso encontra-se no mercado nacional, em virtude de que há inúmeros fornecedores na região de Curitiba e proximidades, que são capazes de fornecer os itens solicitados.

Dentro da referida solução possível estudou-se a possibilidade de realizar as aquisições através de Participação em IRP de outros órgãos, contudo em pesquisa realizada não se verificou nenhuma IRP aberta que atendesse ao objeto em questão. O que se verificou foi que haviam somente alguns itens em sua minoria, o que acarretaria dispêndio de meios e tempo para a participação em pouquíssimos itens, vindo a se mostrar uma opção inviável.

Estudou-se também a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preço, no entanto, algumas dificuldades foram encontradas, como: a) as Atas que continham os itens que são de interesse desta Organização Militar não deixa possível a adesão; e b) quando era possível realizar a Adesão à Ata, as empresas não tinham interesse em entregar os itens, uma vez que não apresentava vantagem para elas.

Assim chegou-se então como solução mais adequada, a Aquisição por Pregão na forma Eletrônica uma vez que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 29, da Lei nº 14.133/2021. Optou-se ainda que o Pregão Eletrônico seja realizado através de Sistema de Registro de Preços, uma vez da necessidade de contratações frequentes, nos termos do inciso I do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, bem como da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelo Pq Rg Mnt/5 em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. OBJETO

Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Aumento de Produtividade da Divisão Técnica.

6.2. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.3. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será parcelado conforme as demandas da Contratante e por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

Para cada Nota de Empenho de Despesa, a entrega deverá ser integral e imediata, respeitado o prazo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho, a ser realizado pelo contratante ao e-mail do fornecedor cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

6.4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

O fornecedor deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);
- NÃO se encontrar, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- NÃO possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- NÃO ser empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, NÃO tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- NÃO ser agente público do órgão ou entidade licitante;
- NÃO ser pessoa jurídica reunida em consórcio;
- NÃO ser Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- NÃO ser sociedades cooperativas; e
- Atender os requisitos de Habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista.

6.5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

"A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada" BRASIL. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 01 abr. 2021. Seção 1, Edição Extra F, p. 1.

6.6. REQUISITOS DE HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e
- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não será exigido.

6.8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Não será exigido.

6.9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Será exigida somente garantia.

O prazo de garantia a ser exigido é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo de **30 (trinta)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis e de **90 (noventa)** dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue, a listagem conforme explicitado acima, na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd. Min.	Qtd. Máx.
1	Kit Rolamento Eixo Árvore Dianteiro e Traseiro Torno Nardini, compatível com tornos: Nodus 325, Nodus 250, ND325 , ND250, Mascote MS DT 650 , NDT 650. Furo do Eixo Árvore : 46mm.	Und	1	5
2	Carrinho de transporte plataforma com capacidade 800 kg. Dimensões: 1500 mm x 800 mm x Altura: 446 mm. Capacidade: 800 kg. Material: aço. Rodas pneumáticas: RM-8A Referência: MARCON-TM-13.	Und	1	2
3	Tanque de Pressão com Pistola para Pintura. Capacidade: 10 Litros. Vazão de tinta: 300 ml/min a 330 ml/min. Material do tanque de pressão: Aço. Rosca de entrada de ar do tanque de pressão para pintura: 1/4" NPT macho. Rosca de saída de ar do tanque de pressão para pintura: 1/4" NPT macho. Rosca de saída de tinta do tanque de pressão para pintura: 3/8" NPT macho. Referência: VONDER-6220026010.	Und	1	5
4	Pistola de pintura para tanque de pressão. Diâmetro do Bico: 1,8mm. Pressão de ar: 3.5 – 5.0 bar (45 à 80 psi). Consumo de ar: 7,0 à 12 cfm / 200 – 350 l/min. Capacidade da caneca: 1000ml Referência: ARCOM ARCDAL-011312.	Und	1	10
5	Parafusadeira elétrica a bateria com controle de torque. Potência de bateria: 18 V. Corrente da bateria: 2 Ah. Torque máximo: 54 Nm. Impactos por minuto: 27000 ipm. Capacidade de mandril: 13 mm. Acompanha: um carregador e uma bateria. Referência: Bosch GSB 180-Li.	Und	1	10
6	Bancada de trabalho. Dimensões: 1800mm x 700mm x 950mm. Possui uma gaveta. Tampo pinus 40 mm. Bancada de trabalho. Dimensões: 2000mm x 600mm x 920mm. Possui duas gavetas. Tampo pinus 40 mm. Referência: CMB.	Und	1	4
7	Placa universal autocentrante com 03 castanhas reversíveis de 250mm com furação traseira. Rotação máxima de 1.600rpm Torque máximo de 320Nm.	Und	1	2
8	Máquina de costura tipo pespontadeira eletrônica de 02 agulhas, transporte triplo de base alongada. Lubrificação: Automática. Tamanho do Ponto: 9mm. Tipo de Agulha: DPx17#22. Tipo de Máquina: Eletrônica. Velocidade: 1.800 ppm. Altura do Calcador: 13 mm	Und	1	2
9	Furadeira Pneumática Reversível 1/2", Peso 1,8 Kg, Velocidade 700 RPM. Referência: AT-4041I Puma.	Und	1	10

10	Pistola de Pintura para retoque e reparos rápidos (com caneca), tamanho de bico 0.8. Pressão 1 bar. Tamanho de leque mínimo: 80 mm. Saída de material mínima: 40 ml/min. Capacidade mínima de caneco: 100ml. Referência: LPH-80 Anest Iwata.	Und	1	10
11	O Verificador para Torquímetros Dremotest E Alcance 9-320Nm (7-236lbf.pol) Resolução 0,1Nm. Encaixe: Sextavado – 17,0mm, Quadrado - 3/8 e 1/2, Alcance: 9-320Nm / 7-236lbf.pol, Resolução: 0,1N. Referência: GEDORE 8612-300. CÓDIGO 091.921	Und	1	2
12	Verificador para Torquímetro com teste eletrônico com sensor de medição de torção integrado (DMS). Possui encaixes sextavados externos de 36mm e exatidão: $\pm 1\%$ com tolerância para todos os valores de leitura ± 1 dígito. Possui: 02 Adaptadores: 1/2" e 3/4"; 01 Fonte de alimentação (100 - 240 V, 50 - 60 Hz, máximo 500 mA); 01 Certificado de verificação. Referência: Dremotest 90 - 1100Nm Gedore CÓDIGO 091.922	Und	1	2
13	Lavadora Ultrassônica com aquecimento. Capacidade 15 L. Cuba interna em aço inox, com dimensões internas da cuba de no Mínimo 12cm X 32cm x 20cm (AxLxP) certo 20cm X 24cm X 30cm, frequência de ultrassom de 40khz, com temporizador e aquecimento. Potência: 160 W.	Und	1	2
14	Câmera Termográfica 12.288 pixels. Precisão: 0 a 100 C (32 a 212 F): 3 C (5,5 F); 100 a 300 C (212 a 572 F): 3% temp. ambiente 15 a 35 C (59 a 95 F) e temp. de objetos acima de 0 C (32 F). Variação de medição: 0,1 a 0,3 ft. Alimentação: bateria. Referência: FLIR C3-X	Und	1	2
15	Medidor LCR e Multímetro Digital, categoria de segurança CAT IV 600V, capaz de medidas de Capacitância, Indutância, Resistência, Tensão DC/AC RMS, Corrente DC/AC RMS, Frequência, Temperatura, Duty Cycle e pelos testes de Diodo e Continuidade. Referência: HIKARI-21N055.	Und	1	2
16	MICROSCOPIO LCD 4.3 POLEGADAS FULL HD 1080PX DIGITAL PORTATIL AMPLIACAO 600 VEZES. Pixel: HD 3. 6MP CCD. Display: 4.3 polegadas HD display OLED. Referência: XNGT0288.	Und	1	2

As aquisições de Máquinas e Equipamentos para Aumento de Produtividade da Divisão Técnica estão planejadas e embasadas integralmente no Plano Interno de Trabalho (**PIT**) 2024 /2025 desta Organização Militar. Este documento, que define as metas e necessidades operacionais para o próximo biênio, é um reflexo da estratégia atual do Parque Regional de Manutenção/5, visando uma gestão mais eficiente e racional dos recursos disponíveis. Em outras palavras, as aquisições futuras estão sendo planejadas de forma rigorosa e orientada por um cronograma estratégico, mas sim nas demandas previstas no **PIT**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 180.354,92

Buscou-se priorizar os incisos I e II do artigo 5º da IN 65/2021 para realizar a pesquisa para fundamentar os preços de referência deste processo requisitório. Para alguns orçamentos foram obtidos a partir do Painel de Preços, e também sítios eletrônicos e pesquisa direta com fornecedores.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME: Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>. Através do Sistema de Acompanhamento da Gestão – SAG-2023 (Contratações similares feitas <https://sag.eb.mil.br/>) pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

A contratação está estimada em R\$ 180.354,92 (Cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será dividida em itens unitários para estimular uma maior concorrência entre os fornecedores e garantir a ampla participação de diferentes empresas. Essa abordagem visa obter preços mais vantajosos para cada item específico, incentivando a competição saudável no processo licitatório. Ao dividir a contratação em itens, proporciona-se transparência e igualdade de oportunidades, permitindo que cada fornecedor dispute a contratação de acordo com sua capacidade. Essa estratégia busca garantir o melhor custo-benefício para a administração pública, selecionando fornecedores mais competitivos e qualificados para cada item.

Não se verificou a necessidade de aquisição agrupada de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos foram planejados para serem licitados no segundo semestre de 2024, de modo a suprir as necessidades das linhas de manutenção de viaturas para o ano de 2025, alinhado com o planejamento da Administração dentro da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, especificamente na Contratação 000042/2025.

Esta aquisição visa atender ao Objetivo Estratégico Organizacional 2, qual seja, PRODUIR PODER DE COMBATE APERFEIÇOANDO AS CAPACIDADES DA OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de máquinas e equipamentos para o Parque Regional de Manutenção/5 pode trazer diversos benefícios para o Parque, tanto em termos de eficiência quanto de qualidade no serviço prestado. Alguns dos principais benefícios incluem:

- **Aumento da Eficiência Operacional:** maior produtividade, redução de falhas operacionais;
- **Redução de Custos de Manutenção:** menos quebras e reparos, menor custo com peças de reposição;
- **Melhoria da Qualidade e Precisão:** serviços de manutenção de melhor qualidade, maior capacidade de realizar manutenções complexas;
- **Segurança e Conformidade:** maior segurança operacional, atendimento a normas e regulamentações;
- **Redução do Impacto Ambiental:** equipamentos mais eficientes energeticamente, menor emissão de poluentes;
- **Melhoria nas Condições de Trabalho:** menor esforço físico para os operadores, maior conforto para a equipe.

A aquisição dessas máquinas e equipamentos deve ser vista como um investimento que, com o tempo, proporcionará retornos significativos em termos de eficiência, redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

A Seção de Suprimento deverá proceder à conferência minuciosa do material recebido diretamente dos fornecedores. É imprescindível que tal conferência assegure a aceitação estrita dos itens adquiridos conforme especificado no certame realizado em pregão online. Esta prática está em conformidade com os requisitos da Lei de Licitações nº 14.133, particularmente no que tange às providências a serem adotadas neste documento.

De acordo com o artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a administração pública deve realizar o planejamento detalhado das contratações públicas, garantindo que os materiais entregues estejam em perfeita consonância com as especificações estabelecidas nos documentos

licitatórios. Dessa forma, a Seção de Suprimento deve verificar rigorosamente se os materiais recebidos correspondem exatamente aos descritos e aprovados no pregão eletrônico, evitando a aceitação de itens fora dos padrões ou especificações previamente acordadas.

Tal procedimento visa assegurar a qualidade e a conformidade dos bens adquiridos, prevenindo eventuais desconformidades e promovendo a eficiência e a transparência nos processos de aquisição pública. Assim, a Seção de Suprimento deverá seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares, garantindo que todas as etapas do recebimento e conferência dos materiais sejam realizadas com a devida diligência e rigor técnico.

Portanto, reiteramos a necessidade de uma conferência minuciosa e criteriosa de todos os materiais recebidos, em total aderência às disposições da Lei nº 14.133, visando a plena satisfação dos interesses públicos e a correta execução dos contratos administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deve observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental: Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Assim, o Parque Regional de Manutenção/5 reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental, garantindo que todas as etapas de aquisição, manutenção e descarte sejam realizadas com responsabilidade, visando minimizar os impactos ambientais e promover práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável das atividades industriais e de manutenção realizadas pela Organização Militar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a viabilidade técnica e econômica e a ausência de obstáculos legais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO JOAO BUFFON JUNIOR

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 08/04/2025 às 15:21:37.

CELSO ADRIANO ROSA DE ARAUJO

Integrante administrativo da equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 14:09:54.

LUCINEI LIBERATO DE VEIRAS

Integrante responsável pela pesquisa de preço



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 08:22:21.

GABRIEL BARBOSA PEREIRA

Assessor técnico da equipe do planejamento da contratação

Despacho: Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.

CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 13:36:52.

